CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 172 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo a adequação do gabinete de crise criado pela portaria nº 9.582, de 28 de outubro de 2019, diante da relevância e da urgência da efetivação de ações orientativas e de combate ao coronavírus, considerando:

a) Inclusão dos demais poderes constituídos - legislativo e judiciário - a fim de desenvolver um trabalho conjunto com o Poder Executivo municipal;
b) Articulação e amplificação de orientações de procedimentos especiais para segmentos e locais como escolas, creches, comércio em geral, unidades básicas de saúde, hospital e afins visando à prevenção da nossa população;
c) Planejamento e monitoramento de medidas práticas visando ao combate do coronavírus em Itabirito.

Justificativa: diante do crescimento exponencial do número de casos confirmados no Brasil, no estado e, mais especificamente, na

região, a efetivação de ações orientativas e de medidas preventivas especiais para segmentos e locais predefinidos, além do permanente monitoramento, minimizará a insegurança da população itabiritense, bem como os riscos aos quais está sujeita.

Itabirito, 19 de março de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 06/04/20
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 06/04/20
PRESIDENTE